

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 064/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 029/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

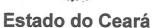
27 DE MAIO DE 2011

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DENOMINA RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA, QUE INDICA. **ADICIONAIS**





NICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL Comtabuleiro@comtabuleiro.ce.gov.br

Estado CÂMARA MUNICIPAL I

PROJETO DE LEI Nº 029/2011, 20 DE MAIO DE 2011.



Dá denominação à via pública que indica.

mediente lido na

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de **RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de maio de 2011.

Naurides Gadelha de Almeida

Vereador



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 029/2011, 20 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de **RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de maio de 2011.

Naurilles Gadelha de Almeida

Vereador

Há exatamente "93 anos" mais precisamente no dia 25 de outubro de 1917 na comunidade de Gangorrinha nascia Hilako. Domingos de Almeida, o terceiro filho do casal Antônio Domingos de Brito e Francisca Sabina de Moura que posteriormente formaram uma família de deze filhos. Logo este casal mudou-se para o lugarejo de Patos Carias onde o menino Hilário passou a maior parte de sua infância e adolescência pois, viveram por lá mais ou menos 18 anos.

Desde menino ele se mostrou ser ativo e esperto para o trabalho e logo cedo seu pai descobriu o gosto que tinha em lidar com animais, principalmente cavalgar. Daí ele Ter se tornado o menino jovem vaqueiro de Antônio domingos que era mestre em ser vaqueiro, a partir daí passou a Ter a responsabilidade de campear o gado. Na adolescência teve a oportunidade de estudar, cursando a 3série primária no Educandário Diocesano de Limoeiro do Norte, mas teve que abandonar os estudos para ajudar o pai no trabalho diário para sustentar a família.

Ainda muito jovem aos 16 anos veio para Água Suja morar e ser vaqueiro do seu padrinho de batismo, o Cel. Pio Gadelha, onde adquiriu inteira confiança do mesmo, tornando-se o seu braço direito, já que não somente campeia como também cuidava da lavoura, fazia compras, fazia entregas de seus negócios em Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e cidades vizinhas além de diversas outras atividades. Mas com certeza dentre todas as atividades desenvolvidas por ele, a que mais gostava de fazer era campear rês perdida na caatinga deste nosso sertão, daí vir o gosto por vaquejada. E por fazer com tanta tenacidade é que ficou conhecido como um dos melhores vaqueiros de sua época da nossa região, pois chegava a passar dias embrenhado a procura de reses perdidas.

Em Janeiro de 1948 aos 31 anos casou-se com uma jovem de 21 anos, moça bonita, prendada, neta e afilhada também de seu padrinho Cel. Pio Gadelha, de nome Lourdes, onde construíram uma numerosa família de 13 filhos, Mundinho, Toinho, Bezinha, Zelauro, Benaise, Belismar, Chico, Lucinha, Gracinha, Meirinha Janieires, Sérgio e Margarida esta, Deus o levou para junto de si.

Na jornada da vida para criar e orientar sua família, ele juntamente com sua esposa Lourdes tiveram uma luta muito árdua de trabalho e dedicação aos filhos, mas nunca esquecendo de suas diversãoes, inclusive um imenso apreço por cantorias acontecidas nas vizinhanças.

Continuou sendo vaqueiro da viúva do coronel onde a tinha como uma Segunda mãe, chamava-lhe de madrinha Mariquinha. Esta lhe ajudou muito no sustento de sua família. Foi ela que comprou um pedaço de terra, no valo de 1 conto de réis na época, em frente ao açude da Água Santa. Neste terreno, com muito esforço, construíram sua primeira casa própria.

A família estava crescendo e muitos filhos na idade de estudar e como ele já sabia o valor que os estudos tem na formação de uma pessoa, pois já freqüentara a escola quando adolescente, tratou de colocar uma professora na sua própria casa (D. Artemisa) para ensinar seus filhos e crianças vizinhas.

No ano de 1960, como é sabido de todos, ocorreu uma grande cheia, na qual o açude de Orós com sua parede arrombada despejou água por toda a região várias cidades, derrubando casas, inclusive a sua casa de morada em frente ao açude de Água Suja. Com isso, ele viu os sonhos e uma longa vida de trabalho com muitos sacrificios serem desmoronados.

Não tendo uma casa própria para morar, os filhos necessitando de estudar na cidade, diante disso, resolveu morar aqui na cidade, mesmo sabendo que, enfrentaria muitos obstáculos pela frente, porém de uma coisa tinha certeza, vontade e disposição de trabalhar não lhes faltava.

Sua primeira residência localizava-se na rua Hercílio Pinheiro, vizinha do Sr. Belinho.

Como sempre foi muito trabalhador desde jovem, já possuía algumas economias, construiu uma casa na rua Cel. Pio Gadelha na qual criou e educou todos seus filhos dentro de suas possibilidades lhes ensinado que o trabalho, a honestidade, a humildade, a amizade

dignifica, todo ser humano. Estes são os seus maiores exemplos, que Fissempre soube repassar para os seus filhos. Sem esquecer que a sus seros esposa é uma grande mulher, nos seus trabalhos domésticos, no acompanhamento dos estudos, e principalmente orientando a todos a fé em Deus que todos os seus filhos deram-lhe muitas alegrias, pois os mesmos são todos batizados, fizeram a 1ª Comunhão, crismados e casados na Igreja Católica, na mesma fé que ela sempre os orientou.

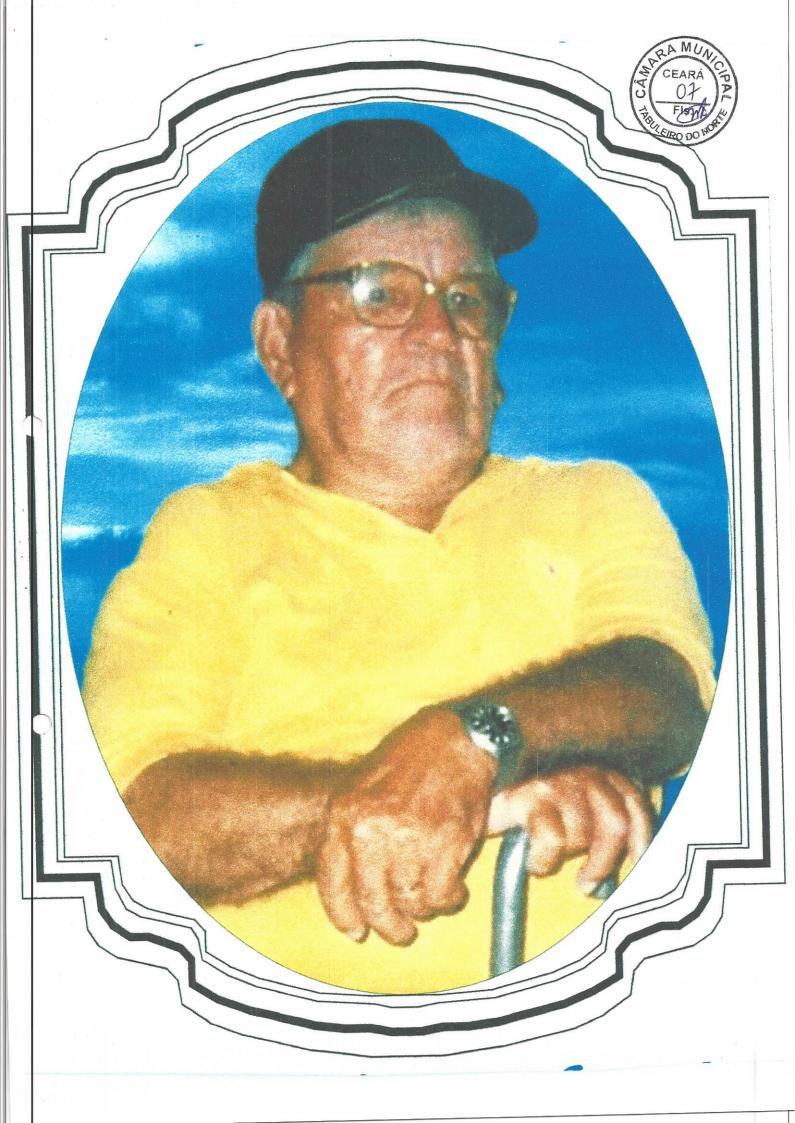
Daí o valor de uma grande mulher, pois podemos dizer que uma grande mulher "D. Lourdes ", que sempre soube honrar o seu lar.

Hilário, homem que soube sempre conservar as suas amizades, pois ainda existindo-as desde a sua vida jovem. Soube repassar sua integridade, sempre perseverante na paz, na concórdia e na união junto a todos que fazem parte de sua família (irmão, primos, cunhados, genros, noras e amigos vizinhos). Sua capacidade de lidar com os filhos era tão grande que nunca precisou bater em nenhum deles.

Na sua velhice continuou gostando das suas diversões prediletas: assistir vaquejadas, ouvir cantorias e a sua maior distração, jogar baralho com os amigos.

Aos 85 anos, continuava com toda sua calma, paciência, humildade, honestidade, solidariedade e paz para com todos que lhe rodeavam, mesmo depois de tantas alegrias e sofrimentos que a vida lhe ofereceu, DEUS o levou para a vida ETERNA, deixando todos com muitas saudades, no accome a vida en entro entro en en

de 2002



03/-96

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065 e 066/2011.

RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011.

PARECER O Nº 014/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- a) Projeto de Lei nº. 020/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Prof^a. Walderez Carneiro da Silva;
- b) Projeto de Lei nº. 021/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Ver. José Batista Gadelha;
- c) Projeto de Lei nº. 024/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Francisco Massoloni da Silva, que dá denominação à via pública Profa. Adélia Maurício Chaves;
- d) Projeto de Lei nº. 025/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador Tita;
- e) Projeto de Lei nº. 026/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública João Flor Filho;
- f) Projeto de Lei nº. 027/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que dá denominação à via pública José Cristovam Chaves;
- g) Projeto de Lei nº. 028/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública João Moreira de Souza;
- h) Projeto de Lei nº. 029/2011 de 20 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Hilário Domingos de Almeida;



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

- i) Projeto de Lei nº. 030/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profa. Maria do Socorro Maia Fernandes;
- j) Projeto de Lei nº. 031/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador José Maia Gondim.

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 18 de maio de 2011. Com a autuação determinada pela Senhora Presidenta as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador João Antonio Viana para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - in memorian – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente/Relator



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Nauriges Gadelha de Almeida

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Membro



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 029/2011, de autoria do Ver. Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Denomina Rua Hilário Domingos de Almeida.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	V			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				×
Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa				

RESULTADO:	
AF	PROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis () votos contra () abstenções (3) ausentes
Única	a Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares Presidenta





E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2011, DE AUTORIA DO VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Dá denominação a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de RUA HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de

junho de 2011

Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana

Membro